



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

que permanecerão em regime de sobreaviso e revezamento, a fim de atender eventuais pedidos de remessa de autos ao juiz plantonista.

**Art. 3º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedora-Geral da Justiça.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO**, em São Luís, 14 de dezembro de 2016.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 13557

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ  
Corregedora-geral da Justiça  
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/12/2016 12:14 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/12/2016 12:24 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

